

OFÍCIO N. 06/2020 – NATJUS GOIÁS

Goiânia, 23 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

DES. WALTER CARLOS LEMES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Senhor Presidente,

A par de cumprimentar Vossa Excelência vimos respeitosamente divulgar os estudos sobre a Hidroxicloroquina para infecção por COVID 19, elaborados, separadamente, pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Sírio-Libanês (NATS-HSL), pelo Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS-GO) e pela Sociedade Brasileira de Infectologia Filiada à Associação Médica Brasileira (AMB), mas que confluem, levando a um mesmo entendimento, para circulação entre os magistrados.

Como temos visto em notícias veiculadas na mídia, o Ministério da Saúde validou o medicamento e autorizou seu uso, apenas para pacientes em casos críticos, uma vez que, como encontra-se em fase de testes, através de estudos clínicos em andamento no mundo, e ainda não existem evidências científicas que sustentem seu uso, só deverá ser utilizado quando não houver outras alternativas.

Desta forma, os estudos anexos servirão de grande valia para os magistrados se fundamentarem nas demandas sobre saúde em que a gravidade/necessidade não esteja bem configurada.

O documento do NATS-HSL também estará disponível no Banco de Dados do CNJ – e-Natjus.

Solicitamos ainda ampla divulgação destes estudos por meio do Centro de Comunicação, inclusive no site oficial do TJGO, para conhecimento público e de todos os órgãos da justiça do Estado de Goiás.

Sendo o que tínhamos a rogar a Vossa Excelência, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos sempre a Vossa disposição.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Comitê Executivo de Goiás

Justiça Federal

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA

Juiz de Direito – GO

Coordenador do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde – CNJ
Supervisor do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NATJUS-GO